

# BOLETIM DE SERVIÇO

14, de 31 de Julho de 2007

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINIST RAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
SERVICO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 14**

BRASÍLIA 31 de julho de 2007

MINISTRO DA CIENCIA E TECNOLOGIA Sergio Machado Rezende	
SECRETÁRIO EXECUTIVO Luis Antonio Rodrigues Elias	
SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAM ADMINISTRAÇÃO Roberto Vanderlei de Andrade	ENTO E

# **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que "dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências".

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO**:

Marcio Roberto da Cunha Ribeiro – SPG Leila Alves – SPG

## CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva - SPG

**TIRAGEM**: 17 exemplares

#### **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

#### SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: XX (61) 3317-7927 Fax: XX (61) 3317-8082

Site: <a href="mailto:www.mct.gov.br">www.mct.gov.br</a>
E-mail: <a href="mailto:spg@mct.gov.br">spg@mct.gov.br</a>

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília: MCT, 2007.

29 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# **SUMÁRIO**

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria 456, de 19 de Julho de 2007	07
Portaria 485, de 26 de Julho de 2007	
Portaria 490, de 26 de Julho de 2007 Despacho de Sindicância instaurada pela Portaria 44, de 23 de Janeiro de 2007	
Julgamento do processo 01280.000005/2007-81	08
Atos da Secretaria Executiva	10
Portaria 5, de 30 de Julho de 2007	
Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração	11
Portaria 49, de 19 de Julho de 2007	
Portaria 48, de 18 de Julho de 2007	
Licença por afastamento do Cônjuge	15
Licença para trato de assuntos particulares	
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	16
Portaria 73, de 20 de Julho de 2007	
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	16
Abonos de permanência	
Retificação	17
Diárias	18
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Atos do Centro Diasneiro de l'esquisas l'isicas	22
Portaria 36, de 12 de Julho de 2007	
Programação de férias – Junho/2007	
Relação de colaboradores Eventuais	23
Licenças e Afastamentos	
	25
Diárias	
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	26
Portaria 15, de 16 de Julho de 2007	

A	artigo	26
A	assédio Moral – Coação como técnica de motivação	

#### ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA № 456, DE 19 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória no 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Reverter, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2007, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, da servidora KÁTIA DE PAULA TAVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 2, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 12824704, do Centro de Pesquisas Renato Archer deste Ministério (Processo nº 01320.000309/2000-58).

#### SERGIO MACHADO REZENDE

#### PORTARIA Nº 485, DE 26 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Substituto, no uso da sua competência e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Reverter, a pedido, a partir de 5 de julho de 2007, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, do servidor GREGÓRIO PESINATO CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 1422142, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia deste Ministério (Processo nº 01200.003756/2007-00).

#### LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

#### PORTARIA Nº 490, DE 26 DE JULHO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Registrar elogio, por solicitação do Consultor Jurídico, aos servidores Dra. CLÁUDIA MARIA REZENDE DE SOUZA, matrícula 1518926, Dra. LÍDIA MIRANDA DE LIMA AMARAL, matrícula 6665491, e Dr. LUIZ NONATO FERNANDES, matrícula 0129064, pelo empenho, dedicação e esforço desenvolvidos para favorecer a atuação legal da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.

#### LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

# DESPACHO DO MINISTRO DE ESTADO NA SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 44, de 23/01/2007.

Ref.: Processo  $n^{\underline{0}}$  01200.000512/2007-67-Apenso: 01200.000118/2007-29 (2 vol).

Examinados vista OS autos tendo em as razões contidas PARECER/CONJUR/MCT-LNF nº 051/2007, da Consultoria Jurídica, e o disposto no art. 168, da Lei 8.112, de 1990, resolvo acolher as conclusões contidas nas letras a e b do Relatório Final da Comissão de Sindicância, transcritas no item 4 do mencionado parecer e não acatar a conclusão de que trata a letra c. Determino, em consequência, o sobrestamento do presente processo, enquanto não houver decisão daquela Corte de Contas a respeito dessa matéria ( Proc. TC-019.583/2004-8, com 4 anexos), ou a situação não for convalidada por providência legislativa em tramitação.

Dê-se ciência ao Presidente e Diretores do CNPq sindicados e à Controladoria-Geral da União, mediante remessa de cópia do Relatório Final da Comissão, do referido Parecer da CONJUR e do teor da medida legislativa já formulada por este Ministério (Processo nº 01200.002217/2007-45), recomendada, aliás, por aquela Controladoria-Geral.

Brasília, 19 de julho de 2007

SERGIO MACHADO REZENDE

#### JULGAMENTO

#### PROCESSO Nº 01280.000005/2007-81

O presente processo administrativo disciplinar foi instaurado pelo Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, por meio da Portaria nº 432/2006, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 29.12.2006, para apurar a responsabilidade do servidor JOSE MAURO DE SOUZA MIRALHA, pelo abandono do cargo de Pesquisador Titular III, Padrão III, do Quadro Permanente do INPA, a partir de 01 de outubro de 2006.

2.No seu relatório final, a Comissão concluiu que, de fato, a servidor abandonou as atribuições de seu cargo, sem justificativa. O relatório foi acatado pela autoridade instauradora, o Diretor do INPA, entretanto, em razão de aplicar-se ao caso a pena de demissão, encaminhou o processo para decisão ministerial.

- 3.Ouvida sobre o processo, a Consultoria Jurídica deste Ministério assim se pronunciou:
- "6.0 ilícito administrativo imputado ao servidor encontra-se tipificado no art. 138 da Lei 8.112/90, in verbis:
- "Art. 138. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos" (Grifei).
- 7.A materialidade da infração, como vimos, está comprovada pela ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2006 (fls.06/07) e a intencionalidade, como elemento integrante do tipo, decorre da deliberação expressa do indiciado de ausentar-se do seu local de trabalho, a Coordenação em Pesquisas de Botânica-CPBO do INPA, sem justificativa, ignorando suas obrigações funcionais.
- 8.A pena prevista, neste caso, é a demissão, por força do disposto no inciso II do art. 132 da Lei 8.112/90. O julgamento e aplicação dessa penalidade compete ao Ministro de Estado, por força do disposto no art. 167,  $\S 3^{\circ}$  da Lei 8.112, de 1990, combinado com o art.  $1^{\circ}$ , I, do Decreto  $1^{\circ}$  3.035, de 27 de abril de 1999, razão pela qual o processo deve ser encaminhado a apreciação ministerial."
- 4. Examinados os autos, constato que, sob o aspecto formal, foram cumpridas as exigências legais, tendo sido assegurado ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 5.No mérito, concordo com as conclusões do Relatório da Comissão, por considerálas de acordo com a prova produzida neste processo.
- 6.Diante do exposto e com fundamento no art. 132, inciso II e 138 da Lei 8.112/90, decido aplicar a pena de demissão ao servidor JOSÉ MAURO DE SOUZA MIRALHA, já qualificado nos autos, por ter abandonado as atribuições do cargo que exercia no INPA.
- 7. Publique-se a Portaria, ora assinada. Após, restitua-se o processo ao INPA para ciência do servidor e de seu advogado constituído nos autos e encaminhe-se cópia desta decisão à Controladoria-Geral da União.

Brasília, 14 de junho de 2007

SERGIO MACHADO REZENDE Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

#### ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JULHO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a avaliar sistemas informacionais transversais e verticais visando, respectivamente, ao fornecimento de informações internas estratégicas direcionadas à tomada de decisão e gestão e ao acesso e controle externo por parte da sociedade civil.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho:

a) da Administração Central do MCT

ROBERTO ANDRADE, que o coordenará;

MARIA DO SOCORO FERNANDES

ALDO PINHEIRO DA FONSECA

b) da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP

EUGENIUS KASZKUREVICZ

ROGÉRIO AMAURY DE MEDEIROS

c) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq JOSÉ ROBERTO DRUGOWICH DE FELÍCIO

GERALDO SORTE

- Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, ou personalidades de notória especialização em sua área de atuação, para participarem das reuniões na qualidade de assessores ou consultores técnicos.
- Art. 4º O Grupo de Trabalho reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Coordenador.
- Art. 5º O Grupo de Trabalho definirá, na sua primeira reunião, os procedimentos e mecanismos operacionais para o seu funcionamento.
- Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá concluir seus trabalhos e apresentar proposições no prazo de 60 (sessenta) dias.
  - Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

# ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA № 49, DE 19 DE JULHO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art.  $3^{\circ}$  da Portaria SPOA  $1^{\circ}$  30, de 28 de maio de 2007, publicada no Boletim de Serviço  $1^{\circ}$  10, de 31 de maio de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROBERTO ANDRADE

#### PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JULHO DE 2007

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Portaria MCT nº 290, de 17 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho institucional, com base nas metas fixadas e aprovadas pela Portaria MCT nº 164, de 22 de março de 2007 para o período de janeiro a junho de 2007, cujo índice obtido foi de 116% (cento e dezesseis por cento), calculado com base nos dados encaminhados pelos membros da Comissão que representam as respectivas Secretarias do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

#### ROBERTO ANDRADE

# METAS INSTITUCIONAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2007 FIXADAS PELA PORTARIA MCT Nº 164, DE 22 DE MARÇO DE 2007

POLÍTICA INSTITUCIONAL	PROGRAMA	DIRETRIZES INSTITUCIONAI S	UNIDADE (ÓRGÃO)	METAS PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2007	RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO	RESULTADO DAS METAS(%)	
				Avaliar as atividades desenvolvidas em pelo menos sete centros de projetos de circuitos integrados no Programa CI-Brasil.      Avaliar e acompanhar a execução de pelo menos dez projetos dos programas prioritários SOFTEX e RNP.	Henrique Miguel CGME Antenor Corrêa CGPC	100	
				3. Avaliar os resultados de pelo menos cinco projetos dos programas prioritários SOFTEX e RNP.	Antenor Corrêa CGPC	20	
		Estimular o	SEPIN	<ol> <li>Realizar pelo menos dois eventos na área de software – EQPS para acompanhamento dos projetos submetidos ao Ciclo 2007 do PBQP Software.</li> </ol>	Antenor Corrêa CGPC	100	
		desenvolvimento tecnológico		<ol> <li>Acompanhar e avaliar o cumprimento do Processo Produtivo Básico de pelo menos vinte empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.</li> </ol>	Hamilton Mendes CGTE	100	
	GESTÃO DA	e a inovação da indústria com ênfase em setores que promovam a substituição de importações e a agregação de valor em produtos nacionais		<ol> <li>Analisar pelo menos duzentos e cinqüenta Relatórios Demonstrativos das empresas incentivadas pela Lei nº 8.248/1991.</li> </ol>	Francisco Silveira CGTE	135	
	POLÍTICA DE CIÊNCIA E			<ol> <li>Acompanhar as atividades de pesquisa e desenvolvimento em pelo menos dez instituições de ensino e pesquisa credenciadas pelo CATI.</li> </ol>	Francisco Silveira CGTE	100	
PLANEJAMENTO.	TECNOLOGIA		SETEC	Apoiar financeiramente a realização da Conferência Internacional Ciclo de Vida – CILCA.	Reinaldo Ferraz CGST	100	
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA				<ol> <li>Apoiar financeiramente a quarta edição do "Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia".</li> <li>Lancar um edital para apoio a Jovens Pesquisadores no âmbito do Programa de</li> </ol>	Reinaldo Ferraz CGST Alfredo Mendes	100	
POLÍTICA NACIONAL DE				Nanotecnologia.	CGNT Alfredo Mendes	85	
PESQUISA EM				SEILC	4. Apoiar financeiramente dez Redes de Nanotecnologia.	CGNT	100
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				<ol> <li>Concluir o processo de seleção das propostas de projetos de empresas pleiteantes à subvenção econômica instituída pela Lei 10.973/2004, conforme a Chamada Pública MCT/FINEP/Subvenção Econômica à Inovação 01/2006.</li> </ol>	Reinaldo Danna CGIT	100	
				<ol> <li>Realizar "Seminário para avaliação das unidades piloto de produção de biodiesel baseadas em agricultura familiar".</li> </ol>	Adriano Duarte CGTS	100	
				1. Apoiar financeiramente um evento de difusão e popularização da ciência.	Adriana Depieri DEPDI	200	
				<ol> <li>Firmar convênio para apoio financeiro à implantação de um Centro Vocacional Tecnológico - CVT.</li> </ol>	Adriana Depieri DEPDI	500	
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL  Fomentar a desconcentração geográfica do Sistema de Ciência e Tecnologia	SECIS	Firmar convênios para apoio financeiro a três projetos de tecnologias sociais.	Andréa Bicalho DEARE	Expurgada nos termos do parágrafo único do art. 2º, da Portaria MCT nº 290/2001		
				4. Apoiar a implantação de dez telecentros/centros de inclusão digital.	Ariane M. Silva DEARE	270	
				5. Implantar um Centro de referência em Segurança Alimentar e Nutricional.	Eloísa Cangiani CGSAN	200	

#### BS Nº 14 de 31/07/2007

				Instalar pelo menos setenta estações meteorológicas automáticas.	Darly H. Silva CGMH	74						
				<ol> <li>Adquirir, com execução do CNPq, cinco clusters de computadores para implantação em cinco Centros Estaduais de Meteorologia.</li> </ol>	Darly H. Silva CGMH	85						
			SEPED	3. Estruturar o site do GTI-Brasil, com a Iniciativa Global em Taxonomia (GTI) e o Programa da Convenção sobre Diversidade Biológica.	Ione Egler CGBD	100						
			SEPED	4. Realizar dois seminários de avaliação tecno-científica das Redes de Pesquisas do Pantanal.	Maria Luiza CGEC	150						
				<ol> <li>Elaborar e publicar o Edital para Divulgação Científica do Subprograma de Ciência e Tecnologia do PPG7.</li> </ol>	Maria Luiza CGEC	100						
				<ol> <li>Realizar duas reuniões de acompanhamento das onze redes do Subprograma de Ciência e Tecnologia do PPG7.</li> </ol>	Maria Luiza CGEC	100						
				Lançar trinta editais no âmbito dos recursos dos Fundos Setoriais.	Aldo Pinheiro SEXEC	47						
	PROMOÇÃO DA	Promover o conhecimento Científico e tecnológico, com vista à melhoria da qualidade de vida	SEXEC	Atualizar o capítulo de investimentos do Governo Federal para a publicação intitulada "Indicadores Nacionais de C&T".	Fábio Paceli ASCAV	100						
EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CIÊNCIA E	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			3. Levantar informações para elaboração do Relatório Estatístico do MCT, período 2000-2006.	Fábio Paceli ASCAV	90						
TECNOLOGIA				1. Avaliar, em reuniões "in loco" ou por vídeo-conferência, a execução dos Termos de Compromisso de Gestão de doze Unidades de Pesquisa, à luz dos respectivos Planos Diretores.	Carlos Oití CGUP	100						
										Avaliar, em reuniões "in loco" a execução dos Contratos de Gestão de cinco Organizações Sociais, à luz dos respectivos Planos Diretores.	Maria Cristina CGOS	100
			SCUP	3. Acompanhar a conclusão das reformas de infra-estrutura física e de implantação de sistemas de segurança eletrônica de três Unidades de Pesquisa (MPEG, INT e CETEM) iniciadas no 2ª. semestre de 2006 e realizar o planejamento das demandas para 2007.	Ana Curi GAB-SCUP	100						
				<ol> <li>Avaliar a operacionalização do Sistema de Informações Gerenciais e Tecnológicas</li> <li>SIGTEC em pelo menos cinco Unidades de Pesquisa (INT, INPA, LNA, ON e MAST).</li> </ol>	Carlos Oití CGUP	100						
				<ol> <li>Concluir a etapa de diagnóstico em pelo menos três Unidades de Pesquisa (CETEM, MPEG e LNCC) para instalar o SIGTEC.</li> </ol>	Carlos Oití CGUP	133						
EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE CIÊNCIA E	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	Promover programas de planejamento, administração geral, orçamento e gestão de	SPOA	Realizar "Seminário de Abertura Orçamentária e Financeira do Exercício de 2007", para técnicos e gerentes do MCT, abrangendo seus limites de movimentação, empenho e pagamentos, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual, no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, na Portaria de Créditos e em normas relacionadas a diárias, passagens e despesas administrativas.	Sérgio Doscher CGOF	100						
TECNOLOGIA		recursos humanos		Estruturar e realizar treinamento sobre o SIAFI/CPR para o corpo técnico da Administração Central do MCT e Unidades vinculadas sediadas em Brasília.	Fernando F. Melo COCF	100						

#### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### BS Nº 14 de 31/07/2007

		3. Estruturar e realizar treinamento sobre o SIAFI GERENCIAL, visando oferecer subsídios para o corpo gerencial do MCT nos processos de tomada de decisão – CGOF.	Fernando F. Melo COCF	100
		4. Realizar "workshop" sobre indicadores de "eficácia, eficiência e efetividade" na área de gestão para técnicos do MCT.	CGOF/CGRH	100
		5. Implantar em conjunto com a CGTI, o Sistema Informatizado de Acompanhamento de Convênios.	CGRL/CGTI	100
		6. Desenvolver e implantar em conjunto com a CGTI, o Sistema Informatizado de Controle de Transportes.	CGRL/CGTI	100
		7. Elaborar o projeto e os procedimentos licitatórios para a execução das obras de engenharia no edifício-sede do MCT, contemplando acesso a portadores de necessidades especiais e reforma do piso e do sistema de exaustão de ar da garagem.	Paulo Bomfim CGRL	100
		8. Adequar 50% dos formulários do SIGMCT às normas estabelecidas pela Portaria SEXEC nº 16, de 23 de novembro de 2006, que regulamenta a "Apresentação de relatórios e planilhas no âmbito da Administração Central do MCT.	CGTI	100
		9. Implantar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do MCT.	CGTI	100
		<ol> <li>Diagnosticar e analisar a conjuntura arquivística do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA e do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG.</li> </ol>	Ângela Buarque CGGI	100
		11. Revisar e reformular o PDRH com vistas ao atendimento da nova legislação vigente.	Sérgio Chamon CGRH	100
		12. Elaborar o manual de direitos e deveres dos servidores do MCT.	Sérgio Chamon CGRH	100
LEGENDA: NA = NÃO ATENDIDA (INFERIOR A 50%) (IGUAL OU MAIOR QUE 90%)	); AP = ATENDIDA PARC	CIALMENTE (MAIOR QUE 50% E INFERIOR A 90%); AT = ATENDIDA TOTALMENTE	RESULTADO GERAL	116%

RESULTADO HOMOLOGADO, CONFORME DISPOSTO NA PORTARIA MCT Nº 290/2001

Portaria SPOA nº 48, de 18 de julho de 2007

ROBERTO ANDRADE Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração REFERÊNCIA: Processo nº 01280.000197/2007-25

INTERESSADA: ADRIANA REGINA CHIPPARI GOMES ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge

De acordo.

Defiro a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora ADRIANA REGINA CHIPPARI GOMES, ocupante do cargo de Tecnologista, Classe Pleno 2, Padrão I, Matrícula SIAPE  $n^{\circ}$  1357502, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, deste Ministério, a partir de 01.07.2007, por prazo indeterminado e sem remuneração, nos termos do  $\S$   $1^{\circ}$ , do art. 84 da Lei  $n^{\circ}$  8.112, de 1990. PUBLIQUE-SE.

SPOA, 24 de julho 2007

#### ROBERTO ANDRADE Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA: Processo no 01200.003727/2007-30

INTERESSADO: GREGÓRIO PESINATO CARDOSO DOS SANTOS

ASSUNTO: Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor GREGÓRIO PESINATO CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1422142, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 2, Padrão III, deste Ministério, no período de 03/08/2007 a 02/08/2010, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

SPOA, 27de julho de 2007

#### ROBERTO ANDRADE

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

# ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### PORTARIA № 73, DE 20 DE JULHO DE 2007.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. P Designar ELISE SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 305.188.491-04, Mat. SIAPE, 662729, Tecnologista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação-Geral de Gestão e Inovação - CGGI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0016.00/2007, mantido com a empresa Primasoft Comércio de Informática Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora ELIZA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO, CPF nº 279.503.101-97, Mat. SIAPE, 662721, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação-Geral de Gestão e Inovação – CGGI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### PAULO SÉRGIO BOMFIM

# ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000774/2004-89 INTERESSADA : TEREZINHA DE PAULA ALVES

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a retificação da data de concessão do abono de permanência à servidora TEREZINHA DE PAULA ALVES, publicado no BS n. $^{\circ}$  9, de 14.05.2004, onde se lê: "a contar de 1 $^{\circ}$  de março de 2004", leia-se: "a contar de 31 de dezembro de 2003". PUBLIQUE-SE.

CGRH, 18 de julho de 2007

SÉRGIO VIDAL CHAMON Coordenador-Geral de Recursos Humanos REFERÊNCIA: Processo nº 01200.003223/2007-10

INTERESSADO: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA LOBÃO

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora TEREZA MARIA DE OLIVEIRA LOBÃO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0672362, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi, deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2003, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 24 de julho de 2007

#### SÉRGIO VIDAL CHAMON Coordenador-Geral de Recursos Humanos

#### RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 01200.001466/2004-71 INTERESSADA: MARIA JOSÉ FERRER FERREIRA

ASSUNTO: Retificação

De acordo.

Autorizo a retificação da data de concessão do abono de permanência à servidora MARIA JOSÉ FERRE FERREIRA, publicado no BS n.º 8, de 30.04.2004, onde se lê: "a contar de 18 de março de 2004", leia-se: "a contar de 31 de dezembro de 2003".

CGRH, 18 de julho de 2007

SÉRGIO VIDAL CHAMON Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## DIÁRIAS

#### **GABINETE**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
205	Luiz Fernando Schettino	Participar da reunião com o Chefe de Gabinete do MCT e reunião para discussão do PPA. BSB/VIX	08/05
343	Gustavo Cruz de Sousa Júnior	Participar da reunião da Equipe de Comunicação Social de Angra 2007 BSB/GIG/BSB	10 a 11/07
354	Paulo Rogério Gonçalves	Acompanhar o Secretário-Executivo e participar da "I Reunião Brasil-Chile Sobre o Mecanismo de Financiamento para Ciência, Tecnologia e Inovação".  BSB/SAO/SANTIAGO/SAO/BSB	04 a 07/07
363	Liney Toledo Soares	Assessorar o Sr. Ministro durante abertura da 59ª reunião da SBPC. BSB/BEL/BSB	07 a 09/07
366	Sérgio Antonio Frazão Araújo	Participar da reunião no Comando Geral de Tecnologia Aeroespacial – CTA BSB/GRU/BSB	23 a 25/07
367	Mohamed Ali Osman	Coordenar reunião no Comando Geral de Tecnologia Aeroespacial – CTA BSB/GRU/BSB	23 a 26/07
371	Isa Carneiro de Campos Lyra	Reunião no escritório do MCT/NE. BSB/REC/REC	11/07
372	Horacio Higuchi	Participar, como representante do Brasil e do Ministério da Ciência e Tecnologia, no Seguimento da Cúpula América do Sul – Países Árabes BEL/GRU/VVI/GRU/CGH/BEL	17 a 21/07

#### **GABINETE - Colaboradores Eventuais**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
322	Roberto Nascimento Arraes	Instalação e configuração do Sistema SGA na FINEP BSB/CIG/BSB	24 a 27/06

#### **CONJUR**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
023	Alexander Celestino de Barros	Participar da reunião na CNEN, com o Sr. Odair Luciano, para tratar de assuntos jurídicos. BSB/RIO/BSB	20 a 22/07

#### SEXEC

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
163	José Guilherme de Souza Moreira	Participar da Comissão de Avaliação de Propostas de Manifestações de Interesse 10/13 do Componente de Mudanças Climáticas do Programa PACE – MCT.GIG/BSB/GIG	12/07
166	Luiz Antonio Rodrigues Elias	Reunião com Dr. Luis Fernandes sobre o Plano de Ações do MCT e com Dr. Lindolpho sobre PROSUL e PROAFRICA. BSB/GIG/BSB	13 a 14/07

167	Saul Zardo Filho	Participar da 6ª reunião de Trabalho do Comitê de Planejamento de Resposta a Situação de Emergência Nuclear, e da 2ª reunião de Trabalho da Coordenação de Comunicação Social para elaboração do Plano de Comunicação Social do Exercício Geral de Emergência Nuclear – Angra-2007. BSB/RIO/BSB	30/07 a 01/08
168	Márcio Luis do Nascimento Abreu Pereira	Participar da 6ª reunião de Trabalho do Comitê de Planejamento de Resposta a Situação de Emergência Nuclear, e da 2ª reunião de Trabalho da Coordenação de Comunicação Social para elaboração do Plano de Comunicação Social do Exercício Geral de Emergência Nuclear – Angra-2007. BSB/RIO/BSB	30/07 a 01/08
170	Luiz Antonio Rodrigues Elias	Participar da reunião no escritório do MCT/FINEP, e da reunião de Financiamento à inovação FINEP/BNDES. BSB/RIO/BSB	21 a 23/07
172	Luiz Antonio Rodrigues Elias	Participar da reunião do Conselho Administrativo da FINEP, e da reunião com o Diretor do IMPA. BSB/RIO/BSB	27/07

#### **ASCOF**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
003	Alexandre José Beltrão Moura	Participar como membro em reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial de Informática (CT - INFO). JPA/BSB/JPA	24 a 25/07

### **SECIS**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE PERÍO					
88	Vera Pinheiro	Acompanhar grupo de trabalho que venceram o concurso de redação para universitário realizado pelo MCT e MEC, em parceria com o jornal Folha Dirigida.  GIG/PARIS/GIG	25 a 02/07				
137	Andréa de Castro Bicalho	Implantação do Decreto 5.940 – Coleta Seletiva Solidária no MPEG e no IDSM, e participar da 59ª reunião anual da SBPC. BSB/BEL/BSB	08 a 13/07				
142	Leonardo Hamú	Participar como debatedor, do II Seminário Estadual de Energias Renováveis- Biodiesel e Sustentabilidade. BSB/MAO/BSB	15 a 17/07				
144	Ildeu de Castro Moreira	Participar de reuniões acerca da semana Nacional de C&T GIG/BSB/POA/GIG	17 a 20/07				
146	Carlos Henrique Silva Pontes	Visita técnica em CVTs do Rio de Janeiro. BSB/GIG/BSB	17 a 20/07				
148	Antonio Fernando Silva Rodrigues	Participar do Curso "A Fiscalização da Atividade Administrativa Sob a Ótica do Controle Externo". BSB/BEL/BSB	18 a 21/07				
151	Ildeu de Castro Moreira	Participar da reunião acerca da Semana Nacional de C&T 2007 em Brasília e Salvador. RIO/BSB/SSA/RIO	24 a 26/07				

#### **SECIS - Colaboradores Eventuais**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
145	Edson Calil de Almeida	Participar de reunião com o Secretário da SECIS GIG/BSB/GIG	18/07
152	Francisca Lúcia Barbosa dos Santos	Participar como relações públicas e como expositora no III Congresso Latino-Americano de Cidades e Governos Locais. BSB/FLN/BSB	23 a 28/07

#### **SETEC**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
145	Reinaldo Dias Ferraz de Souza	Participar da XXXVII RECyT – reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do Mercosul BSB/GRU/ASU/GRU/BSB	19 a 21/06
171	Guilherme Henrique Pereira	Participar da reunião no IPEN sobre Células a Combustível e da reunião do Conselho Gerenciador do CENBIO BSB/CGH	13/07
173	Cezar Luciano Cavalcanti de Oliveira	Participar da 1ª reunião da Comissão do METROSAÚDE – DF. BSB/SAO/BSB	26/07

#### **SEPIN**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
137	Fiscalizar o Processo Produtivo Básic com Servidor do MDIC, conforme es Portaria Interministerial MDIC/MC BSB/LDB/BSB		16 a 20/07
140	Clênio Figueiredo Salviano	Participar da reunião com o Secretário de Política de Informática, no MCT sobre Política de Software. JOI/BSB/CPQ	16 a 17/07

#### CTNBio

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
170	Aluízio Borem	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio BH/BSB/BH	18ª 19/07
176	Paulo Paes de Andrade	Participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho para reformulação das IN's da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio CNF/BSB/REC	17 a 19/07
179	Clóvis Eduardo Godoy Ilha	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio POA/BSB/POA	17 a 19/07
181	Marcello André Barcinski	Participar da 104 ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio GIG/BSB/GIG	17 a 19/07
186	Erna Geessien Kroon	Participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho para reformulação das IN's da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio CNF/BSB/CNF	17 a 19/07

189	Rubens José do Nascimento	Participar da Visita Técnica às instalações da Universidade Estadual – UEL. BSB/LDB/BSB	15 a 16/07
190	Giancarlo Pasquali	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio POA/BSB/POA	18 a 19/07
192	Mina Kato	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio SSA/BSB/SSA	18 a 19/07
193	Aron Jurkiewicz	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio GH/BSB/CGH	18 a 19/07
198	Vasco Ariston de Carvalho Azevedo	Participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho para reformulação da IN's da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio.CNF/BSB/CNF	17 a 19/07

#### CTNBio - Colaboradores Eventuais

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
173	Lucas de Souza Lehfeld	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança –CTNBio RAO/BSB/RAO	18 a 19/07
174	Paulo Yoshio Kageyama	Participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho para reformulação da IN´s. e da 104ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. CPQ/BSB/CPQ	16 a 19/07
177	Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira	Participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho para reformulação das IN´s da 104ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio UBA/BSB/UBA	17 a 19/07
180	Edilson Paiva	Participar da reunião extraordinária do Grupo de Trabalho para reformulação das IN's da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio CPQ/BSB/CPQ	16 a 20/07
183	Maria Lúcia Zaidan Dagli	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio CGR/BSB/CGH	18 a 19/07
184	Carlos Alberto Moreira Filho	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança– CTNBio CGH/BSB/CGH	17 a 19/07
188	Anibal Eugênio Vercesi	Participar da 104ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio CPQ/BSB/CPQ	17 a 19/07

#### **SCUP**

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
105	Maria Cristina de Lima Perez Marçal	Coordenar a reunião de Pactuação de Metas para 2008 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, firmado entre o MCT e o IMPA. BSB/RIO/BSB	08 a 09/07
109	Sérgio Vicentini	Acompanhar o Subsecretário da SCUP, em visita de inspeção predial das instalações do Museu de Biologia Prof <sup>o</sup> Mello Leitão. BSB/VIX/BSB	16 a 17/07

112	Maria Cristina de Lima Perez Marçal	Coordenar a reunião de Pactuação de Metas para 2008 da Comissão de Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa BSB/GIG/BSB	17 a 18/07
114	Roberto Germano Costa	Participar do AGRISHOW SEMI-ARIDO – Responsabilidade social e transferência de tecnologias e produtos para a agricultura familiar. REC/PNZ/REC	03 a 05/07

# ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

#### PORTARIA Nº 36, 12 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe conferem o Capítulo III, Artigo 9, da Portaria  $n^2$  510, de 21 de julho de 2003, D.O.U. de 30/07/2003, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  - Alterar a composição do Comitê Supervisor da Coordenação de Formação Científica CFC, constituída através da Portaria  $1^{\circ}$  40 de 21 de outubro de 2005, tendo em vista mudança do representante da Coordenação de Física Experimental de Baixas Energias-EXP.

#### Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DO COMITE SUPERVISOR DA CFC

João Carlos Costa dos Anjos, Presidente

Alexandre Malta Rossi

Ivan dos Santos Oliveira Junior

Nelson Pinto Neto

José Abdalla Helayel Neto

Evaldo Mendonça Fleury Curado

Itzhak Roditi

Marcio Portes de Albuquerque

Um representante dos alunos de pós-graduação

 $Art.3^{\underline{0}}$  – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO M.O. GALVÃO

# PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS JUNHO/2007

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº Nº	PARCELA
TOME	LALKCICIO	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	THROLLIT
Ademarlaudo França Barbosa	2007	11/06	30/06	20	1 a
Affonso Augusto Guidão Gomes	2007	12/06	11/07	30	-
Célia Maria Carneiro Monteiro	2007	04/06	03/07	30	-
Eliane Wajnberg	2007	11/06	20/06	10	1 a
Francisco Toppan	2007	30/06	19/07	20	Última
José Gomes da Silva Filho	2007	11/06	20/06	10	2ª
Marilena Tavares de Luna	2007	11/06	20/06	10	2ª
Odilon Antônio Paula Tavares	2007	26/06	05/07	10	2ª
Raimundo Nonato de A. Moura	2007	04/06	23/06	20	Última

#### RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS **JUNHO/2007**

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Álvaro Ferraz Filho	Univ. Brasília, DF	13/06/07	Manter colaboração c/ o grupo do prof. Evaldo Curado, TEO
Huiming Cheng	Academia de Ciências, China	19 a 22/06/07	Ministrar seminário e manter colaboração c/ o grupo do EXP
Jean François Eisenstaedt	Observatório de Paris, França	28 a 30/06/07	Ministrar seminário e manter colaboração c/ o grupo do ICRA
Paulo César Correa	CBPF	23/05/07	Apanhar aparelho liofilizador, em Piracicaba
Ricardo Magnus O. Galvão	DIR-CBPF	11 e 12/06/07	Participar da Cerimônia de posse do Secretário Executivo e dos dirigentes do MCT, BSB

#### LICENÇAS/ AFASTAMENTOS **JUNHO/2007**

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIG O	FINALIDADE
Alexander Willian Smith	09/08/06 a 03/08/07	A	Licença para Tratamento de Saúde
Antonio Ricardo da Silva	09/06/05 a 08/06/08	Н	Licença sem vencimento para trato de interesses particulares

Alberto Correa dos Reis	10/03/07 a 30/09/07	L	Participar da montagem do Experimento Large Hadron Collider – LHCb no CERN, em Genebra, Suíça
Carlos Alberto da Silva	02/01/06 a 24/08/07	A	Licença para Tratamento de Saúde
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Elisa Maria Baggio Saitovitch	11/06/07 a 20/06/07	L	Participar nos experimentos de MSR no Laboratório de TRIUMF, em Vancouver, Canadá
Evaldo Mendonça Fleury Curado	27/06/07 a 17/07/07	L	Participar com apresentação de trabalhos das Conferências "CTNEXT 07" e "STATPHY 23", em Catânia e Gênova, Itália
Fábio Marujo da Silva	15/03/07 a 16/06/07	L	Realizar instalação definitiva dos sensores PT 100 usados nas câmaras de muons no Experimento LHCb e implementação do software para teste e finalização no LNCb do CERN, em Genebra, Suíça
Fernando Dantas Nobre	27/06/07 a 14/07/07	L	Participar com apresentação de trabalhos das Conferências "CTNEXT 07" e "STATPHY 23", em Catânia e Gênova, Itália
Fernando Otávio de Freitas Peregrino	01/03/07 a 29/02/08	J	À disposição de outros Órgãos.
Francesco Toppan	05/06/07 a 26/06/07	L	Participar da Escola Avançada de Verão e do Workshop Internacional, em Praga, República Tcheca e Varna, Bulgária
Gilvan Augusto Alves	02/06/07 a 24/06/07	L	Coordenar trabalhos de análise de dados do detector frontal de prótons, Experimento Dzero no Fermilab, em Batavia, EUA
Ignácio Alfonso de Bediaga e Hickman	03/06/07 a 21/06/07	L	Participar da reunião do Experimento LHCb e discutir projetos futuros/CBPF,em Genebra, Suíça
Javier Edgardo Magnin	04/05/07 a 30/06/07	L	Dar continuidade a colaboração científica com o grupo de física no experimento LHCb e com o grupo GRID do CERN, em Genebra, Suíça
Jorge Luiz de Souza Pereira	26/05/06 a 19/07/07	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/01 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Magda Bittencourt Fontes	11/06/07 a 22/06/07	L	Participar nos experimentos de MSR no Laboratório de TRIUMF, em Vancouver, Canadá
Martin Makler	01/06/07 a 22/06/07	L	Dar continuidade a colaboração internacional Dark Energy Survey no Fermilab, em Chicago, EUA
Nilma Rodrigues Pereira	20/09/05 a 29/06/07	A	Licença para Tratamento de Saúde

Ricardo Magnus Osório Galvão	27/06/07 a 08/07/07	L	Participar da 45ª Reunião do Conselho Internacional de Pesquisa em Fusão, na Agência Intern. de Energia Atômica e da 34ª Conferência em Física de Plasmas, da Sociedade Européia de Física, em Viena, Áustria e Varsóvia, Polônia
Vanda Regina Ribeiro Travassos	22/05/06 a 29/08/07	A	Licença para Tratamento de Saúde

#### CÓDIGOS:

- A Licença para Tratamento de Saúde artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B Licença por Acidente em Serviço artigo 211 da Lei 8.112/90
- C Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família artigo 83 da Lei 8.112/90
- D -Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E-Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge artigo 84 parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F-Licença para Atividade Política artigo 86 da Lei 8.112/90
- G-Licença-Prêmio por Assiduidade artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H Licença para Tratar de Interesses Particulares artigo 91 da Lei 8.112/90
- I -Licença para Desempenho de Mandato Classista artigo 92 da Lei 8.112/90
- J Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade artigo 93 da Lei 8.112/90
- K Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo artigo 94 da Lei 8.112/90
- L-Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior artigo 95 da Lei 8.112/90
- M -Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) artigo 96 da Lei8.112/90
- N Licença para Capacitação Lei 9.527/97
- O -Licença Incentivada Sem Remuneração MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P -Outras Licenças / Afastamentos

#### DIÁRIAS JUNHO/2007

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Alberto Passos Guimarães Filho	19/06/07	Participar da Reunião Plano de coes 2007-2010, em Brasília
Mário Novello	05 e 06/06/07	Participar de Reunião na Câmara dos Deputados, em Brasília
Rosa Bernstein Scorzelli	11 a 16/06/07	Trabalho de Colaboração Científica no IF/USP, São Paulo

#### ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

#### PORTARIA № 15, DE 16 DE JULHO DE 2007

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item XVII, do artigo 1°, da Portaria n° 407, de 28 de junho de 2006, resolve:

Art 1° - Designar os servidores a seguir identificados para integrar a Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no âmbito do CETEM, o dano ocorrido em 2 (dois) transformadores (1 (um) de 225kva e 1 (um) de 750kva – Ambos da Marca Nativa), de propriedade do CETEM.

Raunecildo Marques Pereira – Presidente;

Maria de Fátima Borges de Mello - Membro;

Maria Alice da Cruz - Membro.

Art. 2° - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO BENVINDO DA LUZ Diretor

#### **ARTIGO**

#### ASSÉDIO MORAL - COAÇÃO COMO TÉCNICA DE MOTIVAÇÃO

O Direito deve caminhar com as necessidades da sociedade. Entretanto o direito brasileiro parece caminhar com a necessidade de dar respostas aos anseios da mídia. É uma forma arriscada de avançar, já que as discussões são feitas com os ânimos alterados. Pois o que estimula os debates são geralmente atos de crueldade, que geram a revolta popular e o desejo de se culpar alguém ou algum sistema.

Então, entra o sistema dos três poderes, que ao serem criticados e questionados respondem com leis, sentenças e pacotes muitas vezes mais rígidos, porem pouco eficazes. No direito penal temos como exemplo a lei de crimes hediondos, uma resposta ao caso do

homicídio da atriz Daniella Perez. Agora vislumbramos mais uma vez a discussão sobre a maioridade penal, acarretada pelo caso do garoto João Hélio Fernandes.

No direito trabalhista as discussões ficam mais na periferia dos holofotes. Apesar de alguns temas já terem sido amplamente discutidos e alguns terem sido até enredo de filmes, como por exemplo o assédio sexual, no filme Proposta Indecente. Recentemente veio a tona um tema já antigo, o assédio moral. Com reportagens na Veja, SuperInteressante, folha de São Paulo, etc. e com indenizações que ultrapassam a casa do milhar o assunto vem tomando o espaço merecido nas discussões, em esfera mundial. Nos países de língua inglesa é conhecido como mobbing ou bullyng. No Brasil como terror psicológico, psicoterror, violência moral, etc. A denominação não é tão importante quanto os danos causados à suas vítimas, podendo chegar até a morte.

O assédio moral é "um sentimento de ser ofendido/a, menosprezado/a, rebaixado/a, inferiorizado/a, submetido/a, vexado/a, constrangido/a e ultrajado/a pelo outro/a. É sentir-se um ninguém, sem valor, inútil. Magoado/a, revoltado/a, perturbado/a, mortificado/a, traído/a, envergonhado/a, indignado/a e com raiva. A humilhação causa dor, tristeza e sofrimento." Ou seja, assédio moral é a pressão psicológica que se estende por um certo tempo, causada por ações ou omissões. Pode parecer um conceito demasiadamente amplo, mas a grande quantidade de formas que o psicoterror pode tomar torna necessário que seja conceituado dessa forma.

Em um primeiro momento poderíamos pensar ser mais uma ferramenta de empregadores cruéis. Realmente a forma mais comum é o assédio moral vertical e estratégico, mas ainda existe o horizontal e o ascendente. O que os diferencia são justamente os sujeitos nos pólos dessa relação destrutiva. Podendo ser integrada por uma pessoa ou por um grupo.

A forma vertical e estratégica verifica-se "durante a execução do contrato de trabalho, quando a violência psicológica é praticada de cima para baixo, deflagrada pela direção da empresa ou por um superior hierárquico contra o empregado. O grau de subordinação do empregado é irrelevante." Sendo a forma mais comum temos vasta jurisprudência sobre essa forma. Como por exemplo no caso da empresa AmBev, que teve sua discussão levada até o TST. A empresa realizava duas reuniões diárias com seus vendedores, sendo a segunda para punições daqueles que não alcançavam as metas. A empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 70 mil reais a título de danos morais. Esse caso caracterizou-se por ações que ocasionavam grande constrangimento. Porem há casos em que os superiores simplesmente se omitem, como se o empregado não existisse. Não dão qualquer trabalho, ou lhe incubem tarefas muito abaixo de sua capacidade produtiva.

A segunda forma ocorre entre os funcionários de mesmo grau hierárquico. Nasce muitas vezes de uma concorrência exacerbada entre os colegas de trabalho, na diferença de hábitos de um empregado, ou ainda na inveja. Um caso que exemplifica bem é o revelado no consultório de Renato e Alessandro Giglioli:

"A vítima, um jovem, muito tímido, casado e fascinado por literatura, cinema e obras de arte, é admitido numa grande fábrica, mas não se enquadra nos costumes do meio operário. Diferente dos demais colegas, não lhe agrada fazer horas extraordinárias (porque prefere gastar seu tempo livre no cinema, com a esposa ou lendo um bom livro); cora diante das piadas e palavras de baixo calão e brincadeiras de duplo sentido; recusa os convites para a cervejinha no bar da esquina no final do turno de trabalho e não sabe jogar carteado. A intolerância dos colegas foi implacável e a violência desencadeada, de modo sorrateiro—

coisa que dificultava sobremaneira sua defesa – foi evoluindo a ponto de tornar a vida do operário um infernal pesadelo. A crônica termina com sua licença para tratamento psicológico depois da solidária intervenção da esposa." (idem nota 1, p. 39)

A ultima forma e mais rara é o psicoterror ascendente. Ocasiona-se pela pressão exercida pelos empregados sobre seus superior. Afirma, Silvane Prisco Corrêa Botelho, que

"geralmente, acontece por tratar-se de superior hierárquico que abusa do seu poder de mando agindo de maneira autoritária e soberba para com os funcionários, mas também acontece quando determinado gestor não consegue administrar e manter o domínio dos empregados, não conseguindo impor respeito perante eles, e, assim, com o intuito de livrar-se de tal chefia, o(s) empregado(s) assedia(m) seu superior hierárquico. O superior, na maioria das vezes, sofre em silêncio com medo de contar ao proprietário da empresa e ser taxado de incompetente."

Um fator que tem contribuído para o crescimento do assédio moral vertical e estratégico são as técnicas de motivação empregadas por algumas empresas. A busca de melhores resultados acarreta uma procura por parte dos empresários em formas de aumentar a produtividade dos trabalhadores. Entra então as "fórmulas mágicas para motivação". Porem alguns na ânsia de melhorar os resultados acabam utilizando a coação, um tipo de motivação tão antigo quanto o próprio ser humano.

Na psicologia, a motivação é vista como a "força propulsora (desejo) por trás de todas as ações de um organismo. Motivação é o processo responsável pela intensidade, direção e persistência dos esforços de uma pessoa para o alcance de uma determinada meta. A motivação é baseada em emoções, especificamente, pela busca por experiências emocionais positivas e por evitar as negativas, onde positivo e negativo são definidos pelo estado individual do cérebro, e não por normas sociais: uma pessoa pode ser direcionada até à auto-mutilação ou à violência caso o seu cérebro esteja condicionado a criar uma reação positiva a essas ações. O tipo de motivação mais fácil de se analisar, ao menos superficialmente, é aquele baseado em necessidades fisiológicas óbvias. Incluem a fome, sede e escapar da dor.(...) A mais óbvia forma de motivação é a coerção, onde evitar a dor ou outras conseqüências negativas tem um efeito imediato."

Se analisarmos o exemplo dado da empresa AmBev se enquadra perfeitamente nos conceitos de motivação pela coação. A empresa utiliza castigos para que os trabalhadores, com medo de não sofrerem dores físicas (exercícios físicos) e morais (reprovação pública) façam o máximo para alcançar as metas impostas. Ações que deságuam em conseqüências desastrosas para a empresa, mas principalmente para os trabalhadores.

"Em gerenciamento de equipes, a coerção é considerada o pior tipo de comportamento. Envolve convencer outros participantes a agir usando ameaças ativas ou passivas. "Lembrar" um subordinado que executar uma determinada tarefa de maneira específica vai refletir na avaliação de performance é uma tática de coerção muito comum.

A pressão da coerção é cumulativa. Com o tempo, a coerção mina a autoridade da liderança, estimula a rebeldia, a falta de lealdade e a fuga de talentos. Se usada freqüentemente, pode perder seu efeito intimidador, gerando comportamentos profissionalmente "suicidas" por parte de suas vítimas: isso ocorre quando a própria coerção passa a ser menos suportável do que as conseqüências da ameaça utilizada."

Assim, entendemos que as técnicas de motivação que se utilizam da coação acabam sendo prejudiciais para ambas as partes. Também faz surgir a preocupação quanto a proteção dos trabalhadores. Já que grandes empresas com setores de Recursos Humanos

que deveriam estar atentas para o lado humanitário praticam essas barbaridades, imagine as empresas de menor porte que não são auxiliadas por um setor de RH.

No entanto, pode ocorrer da política da empresa ser totalmente contrária ao assédio moral, mas seus prepostos podem se utilizar dessa técnica reprovável. Os motivos são diversos e as formas das mais variadas, sendo os mais comuns:

Escolher a vítima e isolar do grupo.

Impedir de se expressar e não explicar o porquê.

Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar em frente aos pares.

Culpabilizar/responsabilizar publicamente, podendo os comentários de sua incapacidade invadir, inclusive, o espaço familiar.

Desestabilizar emocional e profissionalmente. A vítima gradativamente vai perdendo simultaneamente sua autoconfiança e o interesse pelo trabalho.

Destruir a vítima (desencadeamento o agravamento de doenças pré-existentes). A destruição da vítima engloba vigilância acentuada e constante. A vítima se isola da família e amigos, passando muitas vezes a usar drogas, principalmente o álcool.

Livrar-se da vítima que são forçados/as a pedir demissão ou são demitidos/as, freqüentemente, por insubordinação. Impor ao coletivo sua autoridade para aumentar a produtividade.

A defesa da vítima é complicada, já que muitas das ações do agressor são veladas e o "pacto do silêncio" é o que acaba regendo. Esse "pacto" é a omissão dos demais trabalhadores, muitas vezes por medo de também serem alvos do assédio moral. Também pelo fantasma do desemprego que assola nossa sociedade a tanto tempo. Por isso a necessidade de uma maior discussão do caso. Não para uma avalanche de normas jurídicas tentando normatizar relações subjetivas, ao menos não imediatamente. Mas, sim para uma conscientização de que o assédio moral é prejudicial para todas as partes que se envolvem com essa relação destrutiva. Bem como informar que órgãos como o Ministério Público do Trabalho estão atuando para minimizar os danos causados. Não deixando os trabalhadores a mercê de técnicas horrendas, como o assédio moral.

Por Alessandro Miranda Fonte: www.artigos.com

